

NOTA TÉCNICA
ARES-PCJ Nº 19/2015

ASSUNTO:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA.
INTERESSADO:	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA.

I. DO OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é apresentar o resultado da análise técnica da solicitação de avaliação da minuta de Contrato de Prestação Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhada a esta Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia.

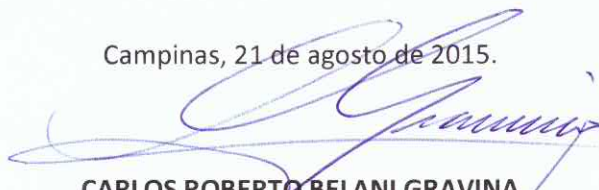
II. DA ANÁLISE

A análise técnica da referida minuta de Contrato de Prestação de Serviços foi realizada de acordo com as normas regulatórias vigentes, em especial o Capítulo XII da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, que estabelece as condições gerais de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ, e o Modelo de Contrato de Prestação de Serviços proposto pela ARES-PCJ.

III. DA CONCLUSÃO

A minuta de Contrato de Prestação Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário apresentada sob nº de protocolo 000495 pelo Prestador de Serviços atende ao conteúdo mínimo estabelecido pela Resolução ARES-PCJ nº 50 de 28 de fevereiro de 2014, estando homologada para aplicação conforme Art. 56 da referida Resolução.

Campinas, 21 de agosto de 2015.



CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional da ARES/PCJ